



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e seis minutos, teve início a décima quarta **Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e do Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho, os advogados e os servidores. Em seguida, Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, manifestou-se nos seguintes termos: *“Registro inicialmente que nesta semana, como todos sabemos, o Ministro Vieira de Mello concluiu o seu mandato representando a Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça, um mandato que se caracterizou pela promoção dos direitos humanos e pela qualificação da atuação do Poder Judiciário; um momento muito feliz para a Magistratura Trabalhista, podendo contar com o trabalho de V. Ex.^a, da Conselheira Jane e do Conselheiro Giovanni. Agradecemos, em nome da Instituição, a corajosa, determinada e incansável atuação de V. Ex.^a. Ao tempo que também cumprimentamos o Conselheiro, Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, cujo nome foi aprovado pelo Senado da República, em expressiva votação, para suceder o Ministro Vieira de Mello. Temos certeza absoluta de que V. Ex.^a seguirá essa tradição honorabilíssima de boas representações da Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça. Estendemos os cumprimentos também aos Conselheiros Alexandre Teixeira de Freitas e Guilherme Guimarães Feliciano, aprovados com V. Ex.^a para a nossa representação no Conselho Nacional de Justiça.*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Registro ainda que no dia 21, depois de amanhã, celebramos o transcurso do aniversário natalício da Ministra Maria Cristina Peduzzi. Desejamos a S. Ex.^a muita saúde, muita paz, muita harmonia, agradecendo a Deus a oportunidade de compartilhar com S. Ex.^a o nosso Tribunal Superior do Trabalho. No dia 24 aniversaria o Ministro Alexandre Ramos. Também cumprimos S. Ex.^a pelo transcurso do aniversário no dia 24 de dezembro, data privilegiada. Com muita alegria celebramos o transcurso dos aniversários da Ministra Maria Cristina e do Ministro Alexandre Ramos. Desde já relembro que no dia 1.º/2/24, quinta-feira, teremos a nossa primeira sessão do Órgão Especial do ano de 2024, destinada à abertura do ano judiciário. Apenas a título de informação, quero saudar também a nossa equipe de Juízes auxiliares – Juízes auxiliares da Presidência, da escola, assessoria da Escola Nacional. Tivemos um ano muito laborioso. Registro que, nesta última sessão do Órgão Especial deste ano, tenho a satisfação de apresentar o Relatório Parcial de Gestão, conforme cartão que está sobre a mesa de V. Ex.^{as}, com um código QR, nos termos do art. 41, VIII, do Regimento Interno do TST. Apenas peço vênias para destacar que dentre as ações realizadas ressalta o papel central desta Corte Superior do Trabalho na garantia do direito humano ao trabalho decente, ancorado no princípio fundamental do valor social do trabalho. Quando empossada a nova Administração, na companhia do Ministro Aloysio e da Ministra Dora, assumimos o compromisso com a democratização das instituições e a garantia do trabalho decente e, desde então, vimos buscando imprimir à Administração deste Tribunal os valores republicanos da dignidade, da cidadania e da justiça social, promovendo também o aperfeiçoamento da gestão dos tribunais do trabalho mediante o nosso painel de controle da execução orçamentária – aqui quero agradecer expressamente ao Dr. Lima a colaboração que deu nesse processo, compartilhando conosco o painel já utilizado pelo Ministério Público do Trabalho, o que tem permitido efetivamente uma melhora expressiva no índice de execução orçamentária de todos os Tribunais Regionais do Trabalho do País. E também com a instalação do módulo de passivos. Hoje o pagamento de passivos no âmbito da Justiça do Trabalho se dá exclusivamente por meio de módulo eletrônico, 100% auditável e instruído com toda documentação necessária à justificação do pagamento efetuado. Com isso acreditamos estarmos progredindo no sentido da eficiência e da transparência da Administração no âmbito da Justiça do Trabalho. Ademais, instituímos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

a Política Judiciária Nacional do Trabalho Decente, envidando esforços no sentido de promover tanto a iniciativa de formação e capacitação como ações efetivas visando à concretização dos quatro eixos temáticos da referida política, a partir do Programa Trabalho Seguro, coordenado pelo Ministro Alberto Balazeiro; Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, coordenado pelo Ministro Evandro Valadão; Programa de Equidade, Raça, Gênero e Diversidade, coordenado pela Ministra Kátia Magalhães Arruda; e Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante, coordenado pelo Ministro Augusto César Leite de Carvalho. Nesse sentido, aprimoramos a política de combate ao assédio no âmbito do TST, instituindo comitê em pleno funcionamento; participamos de ações de justiça itinerante para prestação de serviços públicos na região da Amazônia Legal e realizamos diversas atividades de capacitação e formação voltadas tanto para Magistradas e Magistrados como para servidoras e servidores. Ressalte-se que, nesse sentido, foi incansável a atuação da nossa Escola Nacional de Magistrados e Magistradas Trabalhistas, a Enamat, sob a batuta do Ministro Mauricio Godinho Delgado, e também do Centro de Formação de Servidores e Assessores do TST, sob o comando do Ministro Cláudio Brandão. Diversas atividades históricas foram realizadas aqui no Tribunal Superior do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal. A Enamat realizou, em conjunto com o STF, pela primeira vez, na sede da Suprema Corte do País, o nosso seminário sobre direitos humanos, com destaque para os direitos sociais. Tivemos também o ‘Seminário Nacional Simone André Diniz’, em que foram discutidos vários aspectos relacionados com o tema da discriminação de raça; também evento sobre tráfico de pessoas, discriminação de gênero e o inesquecível Curso de Letramento Racial, um marco na história do nosso Tribunal, com a duração de quatro meses, reuniões mensais e com a participação de juristas, historiadores e historiadoras, filósofos e filósofas – todos negros –, mas também a participação de pessoas comuns, empregadas domésticas, trabalhadoras rurais, entregadores de delivery. Tivemos, então, a oportunidade de ouvir dos nossos palestrantes e das nossas palestrantes essa experiência de como a cultura de discriminação – arraigada, inclusive, na nossa Instituição –, afeta as suas vidas, as suas oportunidades de acesso ao estudo, à saúde, a serviços públicos básicos e, conseqüentemente, a sua vida produtiva.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Tenho certeza que todos aqueles Magistrados, Magistradas, servidores, servidoras, trabalhadores terceirizados e terceirizadas – a quem o curso também foi aberto – que participaram dessas atividades saíram engrandecidos e transformados em relação ao tema. Temos em curso ainda o nosso II Concurso Nacional Unificado para ingresso na Magistratura Trabalhista, com a composição da comissão de maior diversidade na história do Judiciário brasileiro. Não sou eu quem diz isso, mas o Conselho Nacional de Justiça. Comissões examinadoras absolutamente paritárias em termos de gênero e com a participação de 35% de pessoas autodeclaradas negras e pardas. O concurso vai de vento em popa. Já vamos, agora, nos encaminhando para a prova oral, que deverá acontecer no começo do próximo semestre. Enfim, em todas as dimensões buscou-se contemplar os diversos marcadores sócio-identitários na formação de comissões, comitês e grupos de trabalho a fim de possibilitar uma gestão participativa, inclusiva e democrática. Ademais, buscou-se estabelecer sólido diálogo interinstitucional, em especial com o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os demais Órgãos do sistema de Justiça, assim como com os Poderes Executivo e Legislativo Federais. Nesse sentido, vale ressaltar e agradecer a sensibilidade do Poder Legislativo brasileiro, que nos brindou com a conclusão de algumas iniciativas legislativas que já tramitavam há pelo menos uma década. Uma delas a criação de 276 cargos de servidores analistas para o Tribunal Superior do Trabalho, vindo em socorro de um déficit antigo que tínhamos em termos de apoio aos Gabinetes de Ministros e Ministras; também a autorização, na proposta orçamentária de 2023, para o preenchimento de dois mil cargos vagos no âmbito da Justiça do Trabalho, o que trouxe um alívio para os Tribunais Regionais que se viam muito sacrificados com a carência de servidores e servidoras; e, mais recentemente, com a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça do projeto de lei que moderniza a estrutura do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O projeto de lei já foi encaminhado ao plenário; espera-se a votação a qualquer momento no primeiro semestre do próximo ano. Não por acaso, mercê dos esforços dos Ministros e Ministras desta Casa, servidores e servidoras de todos os setores e de todos os segmentos, o esforço empreendido para avançar na qualidade da prestação jurisdicional do nosso Tribunal resultou no reconhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça, com a outorga do troféu categoria



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, o que evidencia a excelência da prestação jurisdicional por parte deste Tribunal Superior, tanto do ponto de vista quantitativo quanto do ponto de vista qualitativo. É nesse cenário de júbilo por um ano muito produtivo, de muitos avanços e de um clima de harmonia e de verdadeira fraternidade vivenciado no nosso Tribunal que apresento a V. Ex.^{as} o Relatório Parcial de Gestão. É certo que temos ainda desafios a vencer, mas os resultados alcançados este ano fundamentam a minha convicção de que ao longo do próximo ano de 2024 venceremos esses obstáculos e alcançaremos resultados ainda mais expressivos. Apenas para exemplificar, trago a V. Ex.^{as}: do demonstrativo da movimentação processual do Tribunal recebemos, ao longo de 2023, 320.224 casos novos que, somados a 133.968 recursos internos, perfazem um total 454.192 processos. Desses foram distribuídos 301.253, já que os recursos internos não passam por distribuição. E julgamos 486.554 processos, ou seja, 32.400 processos a mais que o recebido. Disso resultou uma redução do acervo de processos que aguarda decisão no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho da ordem de 7,5%. Tínhamos, no começo do ano, 593.491 processos e temos agora, no final de 2023, 548.689. Os números são impressionantes, mas é fundamental nós destacarmos essa redução no acervo. É uma tendência que se inaugura desde o ano passado, se não estou enganado, mas que agora foi bastante acentuada; uma redução de 7,5% em um universo de 550 mil processos é um resultado bastante expressivo. Então, eu cumprimento V. Ex.^{as}. Sei o quanto custa em termos de dedicação, de horas de trabalho, da saúde mesmo, porque, afinal de contas, nós dedicamos aqui a maior parte dos nossos dias e, é claro, não posso deixar de compartilhar esse resultado tão expressivo com as servidoras e os servidores do nosso Tribunal. Sem as nossas equipes, sem os nossos Gabinetes, sem as Secretarias – tão eficientes – nós não seríamos capazes de alcançar esse expressivo resultado. De sorte que, reiterando o meu agradecimento, o meu reconhecimento por essa dedicação e esse compromisso com o nosso Tribunal Superior do Trabalho, eu aproveito o ensejo para desejar a V. Ex.^{as}, Advogados, Advogadas, nosso Ministério Público e nossos servidores e servidoras de todos os setores: Gabinetes, Secretarias, Som, Segurança, Limpeza, os nossos garçons – essas pessoas que muitas vezes não as percebemos, não as vemos, mas que são zelosas no cumprimento de suas tarefas e essenciais para que possamos trabalhar de forma adequada e harmoniosa –,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

a todas e a todos um Natal santo, feliz, harmonioso em companhia de seus familiares. E também desejar férias muito merecidas e proveitosas a V. Ex.^{as}, enquanto eu e o Ministro Aloysio vamos nos revezar no plantão, e a Ministra Dora também. Então, para os que terão férias, que tenham férias muito felizes e retornem descansados, mais energizados, com muita disposição para um ano de 2024 de vitórias ainda mais expressivas. Peço ainda a paciência de V. Ex.^{as} por um minuto para que possamos fazer aqui um registro da máxima importância – em companhia do nosso Procurador-Geral do Trabalho, que nos honra com sua presença –, que é o lançamento da oportuna campanha idealizada conjuntamente pelas duas instituições: o registro da campanha Férias sem Trabalho Infantil. Trata-se de uma iniciativa da Justiça do Trabalho em parceria com o Ministério Público do Trabalho e com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI. Como todas e todos sabem, este período de férias é um período em que o trabalho infantil é acentuado de forma expressiva, sobretudo em localidades em que há grande afluxo de turistas, e isso impacta as situações de exploração e de trabalho infantil não apenas na economia informal, mas também na exploração sexual, e a sociedade brasileira não pode fechar os olhos a esta realidade. Foi pensando neste sentimento de indignação que deve assaltar a todas e a todos que se deparam com uma situação de trabalho infantil, enquanto estão desfrutando suas férias, que a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho resolveram arregaçar as mangas e lançaram uma iniciativa que põe à disposição dos cidadãos e das cidadãs canais de denúncia quando se depararem com situação de trabalho infantil, ou seja, passaremos a ter agora toda a sociedade mobilizada no combate efetivo a esta mazela. É importante lembrar que a maior parte dessas crianças, ou grande parte delas, trabalha à luz do dia nas ruas e o trabalho nas ruas está expressamente proibido na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil e no Decreto n.º 6.481/08, editado em complementação à Convenção 182 da OIT, por representar uma ameaça à saúde, à segurança e ao desenvolvimento físico, emocional e psicológico de crianças e adolescentes. Crianças e adolescentes que, ademais da exploração gravíssima a que são submetidas, também estão expostas aos riscos de violência, tráfico de pessoas, exploração sexual, assédio, atropelamento, uso de drogas e doenças neurológicas e de pele. A identidade visual da campanha, como V. Ex.^{as} podem ver, traz os dois mundos que a criança vivencia nesta



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

situação: o mundo real, que é o trabalho, a sobrecarga física, enfim, o abalo psicológico e moral e, refletido no muro, o mundo ideal, que seria o que a criança deveria está fazendo: ela deveria está brincando, divertindo-se, desfrutando do convívio familiar, um mundo de diversão, de brincadeiras, de descanso, de boa alimentação e, sobretudo, um mundo que assegurasse às nossas crianças o direito de sonhar. Talvez, Dr. Lima, este seja o aspecto mais cruel do trabalho infantil, que é o cerceamento do direito ao sonho. Uma criança que não sonha não pode crescer saudável. Observem também que este material de divulgação, que deverá ser distribuído nas diversas localidades de grande fluxo turístico durante as férias, traz os códigos QR para o Ministério Público do Trabalho, para o sistema IP, que é do Ministério do Trabalho e Emprego, e para as Ouvidorias da Justiça do Trabalho. Então, mediante a simples leitura do código QR no celular, será possível encaminhar imediatamente a denúncia, até mesmo com registro fotográfico, se for o caso, para esses três canais, ademais da possibilidade do uso do Disque 100, que já é um canal tradicional, bastante conhecido, para denúncia de situações de violação de direitos das crianças e dos adolescentes. Assim, espera-se que, com isso, possamos dar uma contribuição efetiva para férias mais justas e cidadãs para as nossas crianças. Afinal de contas, a cidadania não tira férias. Quero, na oportunidade, agradecer o empenho do Ministro Evandro Valadão e da nossa Secom, que trabalharam de forma muito diligente e efetiva na parceria com o Ministério Público do Trabalho, e aqui agradeço na pessoa do Procurador-Geral, Dr. José de Lima Ramos Pereira, e também das Procuradoras Dr.^a Luísa Carvalho Rodrigues e Dr.^a Cláudia Soares, da Coordinfância. Quero agradecer ainda a parceria do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na pessoa da Sr.^a Katerina Volcov, Secretária Executiva do Fórum, e, é claro, agradecer a todas as Gestoras e a todos os Gestores, Servidoras e Servidores regionais do programa, assim como os integrantes locais da Coordenadoria do Ministério Público do Trabalho, que estarão efetivamente atuantes no período de férias para receber e dar o devido encaminhamento a essas denúncias. Confio, Dr. Lima, que, a partir da atuação determinada do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho, teremos uma situação realmente diferente a partir destas próximas férias de verão em nosso País. Por fim, é claro, convido toda a sociedade a participar da campanha fazendo download dos materiais para compartilhar em seus perfis e nas redes



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

sociais, imprimindo versões físicas para a distribuição em locais de grande circulação, material este que estará disponível nos portais do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho. Tenho certeza absoluta de que esta ação estratégica vem exatamente ao encontro da nossa missão institucional e do nosso compromisso com a promoção do trabalho decente e a garantia dos direitos da infância no nosso País. Peço desculpas por me alongar, mas estes eram os registros iniciais necessários.” Logo após, a palavra foi franqueada ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, para os seguintes registros: “É só apenas para dar uma notícia. Após a sessão, acontecerá a última audiência dos Cejusc-TST na Sala de Conciliação Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, no Bloco A, para a solução de seis ações civis públicas de grande relevância e ações civis públicas movidas pelo Ministério Público do Trabalho, a que chegamos a uma conciliação. Essas ações civis públicas promovem a discussão acerca dos concursos públicos para a contratação de Advogados, Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, integrantes da carreira profissional no âmbito da Caixa Econômica Federal, realizados nos anos 2006, 2010 e 2012, e já possui mais de dez anos em tramitação. Os acordos, que certamente serão construídos nesta manhã, demonstram que trilhamos o caminho do diálogo e serão frutos desses acordos de cooperação técnica celebrados com a Caixa Econômica Federal para a redução da litigiosidade e fomenta a conciliação. E, também, o acordo de cooperação técnica celebrado com o Ministério Público do Trabalho neste ano para o aprimoramento interinstitucional relacionado à mediação. Registro que, de fevereiro a dezembro, foram realizadas duas mil e trinta e seis audiências no Cejusc-TST. Aproximadamente mil e quinhentos acordos homologados com distribuição de mais de quatrocentos milhões de reais nesse período de fevereiro até agora. Para 2024, estão pautados trezentos e sessenta e oito processos já no primeiro mês de 2024 e seiscentos e noventa e dois processos aguardam a designação de audiência dentro da estrutura da Vice-Presidência que, realmente, comporta. Realizamos mais audiência do que a maioria das Varas de Trabalho no Brasil no período de fevereiro até agora. Foram dois mil e trinta e seis audiências, de acordo com o Corregedor. E quero dizer exatamente o seguinte: além de toda essa história, com os acordos de cooperação técnica, conseguimos que houvesse a desistência de mais de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

dez mil processos – AGU, Petrobras e Volkswagen – que aguardavam na Vice-Presidente uma solução que já demorava mais de dez anos. Então, quero dizer que está valendo a pena, porque o volume é imenso. Estamos proporcionando que haja, naturalmente, a solução de conflitos por um método adequado. E essa questão de hoje com relação aos concursos públicos é uma matéria, é um litígio que já tramita na Justiça do Trabalho há décadas. Por isso agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, pelo apoio institucional que é concedido à Vice-Presidência para que possamos dar continuidade e qualidade a esse trabalho. Cumprimento também o Ministro Alexandre Luiz Ramos, Vice-Coordenador do Cejusc-TST, pela parceria, e todos os Srs. Ministros e as Sr.^{as} Ministras que compõem esta Corte pela colaboração para o êxito do Cejusc-TST. Muito obrigado, Sr. Presidente.” Após esses registros, o Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos pediu a palavra, que lhe foi conferida, para seus agradecimentos: “É só para dar algumas informações. O Ministro Barroso, numa ligação na sexta-feira, comunicou-me que a posse em Gabinete será no dia 1.º de fevereiro. Acho que será de cinco ou seis Conselheiros que estão com seus mandatos terminando. O mandato do Ministro Vieira de Mello Filho foi o mandato que terminou primeiro. Depois há outros no dia 28 de dezembro. A posse solene será no dia 20 de fevereiro. Quero dizer a V. Ex.^a que espere de mim o máximo. Evidentemente, só nesta Seção, temos cinco ex-integrantes do Conselho Nacional de Justiça, que brilharam, sem dúvida nenhuma, com as suas inteligências e dedicação – V. Ex.^a, o Ministro Ives, a Ministra Cristina, o Ministro Aloysio e, agora, recentemente deixando essa representação, o Ministro Vieira de Mello Filho. Então, aguardem de mim o máximo. Evidentemente, nesses trinta e cinco anos de Magistratura, sempre procurei empenhar-me ao máximo com meus esforços, reconhecendo as minhas limitações. Quero dizer, Sr. Presidente, que estou dirigindo a V. Ex.^a um ofício pedindo que seja anotada, nos assentamentos funcionais da nossa equipe da Assessoria Parlamentar, uma moção de aplausos, uma moção de reconhecimento pela importância do trabalho e pela forma com que ele foi realizado com relação a mim, ao Desembargador Alexandre e ao Juiz Guilherme Feliciano. A servidora Clara teve uma batuta firme, inteligente, precisa e objetiva. Ali também estiveram Célio Carvalho Rodrigues, André Barroso Lopes Moura Ferraz, Carlos Eduardo Novato de Carvalho e Cristiano Nascimento Osório. Eram os quatro mosqueteiros



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

sob a regência da Clara. Eu estou dirigindo a V. Ex.^a o ofício e eu rogaria que examinasse com muito carinho esse pedido porque, realmente, foi de extrema importância para que tudo ocorresse com total êxito. Quero dizer que estamos – já falo pelo Desembargador Alexandre e pelo Juiz Guilherme Feliciano – muito empolgados, entusiasmados e cômicos das nossas responsabilidades, sobretudo com relação aos assuntos institucionais. A Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho, na minha avaliação, pode ficar absolutamente tranquilo. Faremos lá uma representação harmônica e responsável. Esperamos atingir toda a expectativa que se empresta às nossas participações no Conselho. Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, deferindo a moção, subscreveu a homenagem. Acrescentou que a atuação da Assessoria Parlamentar do Tribunal Superior do Trabalho foi essencial para viabilizar a aprovação do orçamento necessário para a aquisição do prédio para as Varas do primeiro grau de Pernambuco, um pleito há décadas. Na sequência, a palavra foi franqueada ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, que assim se manifestou: *“A minha palavra é rápida. Eu gostaria de cumprimentar V. Ex.^a pela profícua atuação na direção da Justiça do Trabalho em prol do reconhecimento da nossa Instituição e da importância do trabalho da Justiça no Brasil. Além disso, a dedicação de V. Ex.^a no cumprimento dos deveres institucionais e a busca da harmonização do nosso Tribunal para que possamos cada vez mais responder à sociedade com eficiência e com muita eficácia. Queria cumprimentar também o Ministro Aloysio, na Vice-Presidência, pela sua atuação, sobretudo a importância dos dissídios coletivos de caráter nacional. Há necessidade de estabelecermos um compromisso de uma cultura de paz para que possamos ter resultados efetivos, e é isso que a sociedade não vê, porque pacificamos e é fruto desse trabalho. Cumprimento a Ministra Dora pela luta incessante e pela parceria no CNJ na luta que tivemos no encaminhamento das questões que tratamos de forma comum, sempre com a tranquilidade porque a parte trabalhista estava com a Ministra Dora. Desejo também ao Ministro Guilherme sucesso nessa empreitada. O CNJ é um locus fundamental para a sociedade brasileira. Tenho certeza de que a representação trabalhista vai dar azo a essa atividade com eficiência e competência. É uma experiência imprescindível para que possamos compreender com profundidade o sistema judiciário brasileiro. E por fim, Sr.*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Presidente, quero apenas salientar que estou finalizando o relatório das atividades no Conselho Nacional de Justiça, que, por ofício, vou encaminhar a V. Ex.^a para que fique registrado qual foi a atuação para que tenhamos sempre um controle, uma maneira de auditar a nossa atuação no Conselho Nacional de Justiça. Será entregue no início de fevereiro, se tudo correr bem. Muito obrigado e desejo a todos um bom ano.” Após esse registro, a palavra foi franqueada à Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, que assim se manifestou: *“Fui citada e só quero dizer ao Ministro Vieira de Mello Filho que, sem a parceria com o CNJ e com o Ministro especificamente, seria impossível para a Corregedoria conseguir incutir na Magistratura Trabalhista a necessidade do retorno ao trabalho presencial. É claro que ainda existem algumas resistências, mas sabemos que o nosso trabalho, Ministro Vieira de Mello Filho, foi fundamental. Agradeço profundamente essa parceria, porque nos auxiliou muito, inclusive V. Ex.^a também deu à Corregedoria esse apoio. Muito obrigada a todos. Que tenhamos boas férias e descanso para alguns.”* Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, fez o seguinte registro: *“Sr. Presidente, nobres Ministras e Ministros, quero me associar a todos os cumprimentos já feitos, desejando também um excelente final de ano e um venturoso novo ano que se inicia daqui a pouco. Sr. Presidente, distribuí na bancada dos nobres Ministros e Ministras que compõem este Órgão Especial o relatório de gestão de outubro de 2022 a dezembro de 2023 – é claro que o de dezembro ainda não está completo – da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O relatório tem quarenta e duas páginas e não vou fazer essa leitura. Quero apenas destacar alguns pontos cardeais. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a pela colaboração, apoio, suporte, confiança em minha pessoa e em todo o Conselho Consultivo da Escola, formado por Ministros da Casa, Desembargadoras e Juíza de primeiro grau e também a equipe de Juízas Auxiliares da Presidência que foram parceiras contínuas – a Dr.^a Adriana Melonio, a Dr.^a Gabriela Lenz e também a Dr.^a Patrícia Maeda, que não está aqui conosco. Essa parceria, esse apoio e essa harmonia com a atuação na Presidência foram fundamentais. A Escola não teria dado um passo adiante sem essa harmonia de atuação e agradeço muito por isso. Como estou na fase de agradecimento, agradeço também à equipe técnica da*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Escola, ao Juiz Auxiliar Bruno Alves Rodrigues e também às Coordenadoras da Escola, Adriene Costa, Coordenadora de Pesquisa, Cristiane Pitombo, Coordenadora de Formação, e Moisés Carvalho, Coordenador Administrativo, que estão aqui conosco. Sr. Presidente, como é uma Escola, eu começo pela formação, pelas atividades de formação dos Magistrados do Trabalho. Nesse período de onze para doze meses, a Escola fez nada mais, nada menos do que trinta e três atividades formativas, realizadas até o mês de dezembro, totalizando quinhentas e sessenta e oito horas de capacitação de Magistrados, com duas mil, quatrocentos e oitenta certificações. Temos quatro mil Magistrados do Trabalho em primeiro e segundo graus. Conseguimos fazer com a participação pessoal, metódica de duas mil, quatrocentos e oitenta certificações. Como as nossas atividades têm uma dimensão muito ampla, também viabilizamos a participação de servidores e servidoras de toda a Justiça do Trabalho do Brasil, do TST e dos vinte e quatro Regionais. Então, a participação atingiu mais de cinco mil pessoas, todas fundamentais para o bom funcionamento da nossa Justiça do Trabalho. Dentro desse contexto de aumentar também a visibilidade, o prestígio e a importância da Justiça do Trabalho, registro que, só no canal específico da Enamat, tivemos mais de trinta e sete mil visualizações de todos esses eventos em seu conjunto. Essa é Coordenadoria de Formação sinteticamente. Estão aqui em várias páginas os inúmeros cursos e eventos realizados. Na Coordenadoria de Pesquisa, que é uma novidade da atual gestão, sob a direção, conforme dito, da nossa Assessora e Coordenadora Adriene Costa, foram publicados oito livros até o mês de dezembro de 2023, iniciando lá em novembro/dezembro de 2022, com duzentos e um autores. Esses autores são Juízas e Juízes, Desembargadores e Desembargadoras, Procuradores e Procuradoras e Servidores Públicos, além de Professores ou Professoras da Academia, parceiros nesses estudos científicos, sendo cento e seis mulheres e noventa e seis homens, o que demonstra que houve efetivamente um processo de concretização da inclusão feminina nas atividades da Enamat. Foram inscritos cento e sessenta e sete artigos em mais de quatro mil e trezentas páginas sobre questões de alta relevância social. Toda essa coleção existe na versão impressa, conforme os colegas Ministros conhecem e já receberam todos os exemplares, mas também está disponível na página eletrônica da Enamat. E cabe registrar que, até o 7.º volume, que é o dado que temos mais atualizado, já foram feitos mais de três



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

mil downloads dessa coleção, o que significa uma amplitude fantástica, o que também demonstra a inserção da Justiça do Trabalho e também da nossa Escola Judicial em parceria, em harmonia e em nome da nossa fundamental Justiça do Trabalho. Quero também ressaltar alguns aspectos mais proeminentes da nova Coordenadoria Administrativa. Em primeiro lugar, a reestruturação administrativa da Enamat, que contou com o apoio de V. Ex.^a, na Presidência, permitindo a valorização das Coordenações de Formação e de Pesquisa e atualizando também o Ato das Competências das diversas unidades da Enamat. A Enamat participou intensamente, em segundo lugar, do diagnóstico acerca dos sistemas informatizados. Não vou citá-los aqui. São quase dezenas de sistemas que precisam, naturalmente, estar, efetivamente, harmonizados e de fácil acesso. E, nesse trabalho, felizmente, tivemos a possibilidade de participar, em parceria com a Presidência do TST e do CSJT e com outros órgãos do nosso Tribunal, em busca desse aperfeiçoamento. Também a regulamentação do Banco Nacional de Formadores indexado, inovadoramente, com marcadores de gênero, étnico-racial e pela condição da pessoa com deficiência, inclusive com painel eletrônico que apresentará uma transparência, em tempo real, sobre esses dados com os quais ainda percebemos, por pesquisa feita na própria Enamat, que ainda não são o padrão, ainda, de funcionamento de todas as escolas e nem de todos os TRTs, mas que estamos em intensa harmonização em busca desse avanço muito fundamental. A ampla revisão também – outro ponto importante – e a atualização das tabelas de competência da Enamat, sempre com o apoio do nosso Conselho Consultivo, formado por treze pessoas de elevada formação intelectual, inclusive da sociedade civil e também sempre respeitando a paridade de gênero e uma forte presença de Magistradas e Magistrados da população negra. Outro ponto a ser chamado à atenção é a institucionalização do Programa de Extensão da Enamat. Não tínhamos esse programa ainda institucionalizado, era residual. Institucionalizamos e o incorporamos na nossa forma de atuação. Creio que, com grande sucesso, também, até mesmo perante os nossos colegas Juízes de primeiro e de segundo graus. Por quê? Trazemos a palavra dos cientistas, dos pesquisadores, e, ao lado dessa palavra, trazemos a palavra de pessoas que vivem na pele, na carne, no dia a dia, as vicissitudes estudadas pela ciência, e percebemos que essa combinação de perspectivas diversas, mas, ao mesmo tempo, concentradas em torno de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

alguns problemas fundamentais da nossa atuação, traz um resultado muito grande, muito positivo, em termos de sensibilização dos nossos colegas da Magistratura. Para terminar, Sr. Presidente, deflagramos também, em continuidade ao trabalho sempre exitoso feito pelas gestões anteriores da Enamat, uma série de cooperações interinstitucionais, e outras estão previstas – já no mês de fevereiro –, ampliando, já preparadas, sempre em harmonia com a Presidência do TST, do CSJT, com a Vice-Presidência, a Corregedoria-Geral, com o Programa Trabalho Seguro, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, o Programa de Equidade, Raça, Gênero e Diversidade, o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, a Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, com o Cefast, o Seduc, o CNJ, a ONU por meio da sua organização OIM, que trata de algumas dessas temáticas, a OEA, o Ministério Público do Trabalho, também grande parceiro em diversas dessas atividades, até o Supremo Tribunal Federal em um evento a que V. Ex.^a fez menção e que teve um sucesso impressionante, com as grandes universidades brasileiras e estrangeiras e também com o Coleprecor. Então, são vários outros acordos com a OIT, com a Fundacentro, com a Escola Nacional de Administração Pública, em suma, com universidades estrangeiras diversas, e outros que estão em andamento. Não temos ainda um acordo firmado, mas quero chamar a atenção de que estamos em um processo avançado – esperamos que exitoso – de um acordo de cooperação com uma universidade norte-americana criada por determinação do Presidente Lincoln – ele não inaugurou, pois foi assassinado, conforme sabemos – e a Universidade de Howard em Washington, que é dedicada há 150 anos à formação da intelectualidade negra norte-americana, inclusive são exemplos a atual Vice-Presidente dos Estados Unidos da América e diversos outros intelectuais. Já estabelecemos contato com diversos desses intelectuais e creio que será também uma parceria muito importante com uma pesquisa interinstitucional muito importante sobre esta questão interseccional de gênero e raça na Magistratura mundial nos países que têm mais este ponto de conexão, como Brasil, Estados Unidos, Colômbia, África do Sul, etc. Sr. Presidente, creio que, com isso, já passei uma mensagem. O nosso relatório foi distribuído a todos os Ministros nos gabinetes e redistribuído aos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

componentes aqui do nosso Órgão Especial. Agradeço muito, mais uma vez, a todos os Ministros pela parceria de S. Ex.^{as}, os quais têm participado dos eventos, sejam como palestrantes, Presidentes de Mesa, têm nos dado o máximo apoio, como também líderes de várias das atividades. Portanto, é um momento de agradecimento e júbilo que trago e compartilho com todos. Muito obrigado, Sr. Presidente.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, agradeceu o registro e acrescentou informações sobre os eventos promovidos ao longo do ano: *“Muito obrigado, Ministro Mauricio Godinho Delgado. Como eu já havia mencionado, uma atuação realmente impressionante da nossa Enamat. É interessante que, das oito publicações que V. Ex.^a referiu, todas alinhadas com os objetivos estratégicos que foram consagrados para a nossa Justiça da Trabalho, inclusive com publicação sobre saúde e segurança no trabalho, trabalho infantil, trabalho no cárcere, discriminação de gênero e raça. Aliás, peço desculpas sobre o tema de discriminação, escapou-me aqui, não mencionei, mas tivemos o privilégio de abrigar neste Tribunal Superior do Trabalho, neste ano, o Enajun – Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negras e Negros, um evento importantíssimo para toda a Magistratura Nacional e, realmente, extremamente bem sucedido, bem organizado e aqui cumprimento a Dr.^a Adriana e a Dr.^a Gabriela, que se empenharam gigantescamente, assim como a Dr.^a Patrícia, para que esse evento tivesse o sucesso que teve, de forma que a Enamat está completamente alinhada e colaborativa no alcance desses objetivos.”* Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Sergio Pinto Martins teve a palavra e assim se manifestou: *“Sr. Presidente, Sr.^{as} Ministras, Srs. Ministros, rapidamente, desejo Boas Festas a todos e me associo às homenagens que foram feitas anteriormente, especialmente aos aniversariantes, Ministra Cristina Peduzzi e Ministro Alexandre Ramos. Também cumprimento o Ministro Vieira de Mello pela sua gestão no CNJ e acrescento o cumprimento ao Ministro Caputo pelo título de cidadão paulistano na quinta-feira passada. Obrigado.”* Posteriormente, a palavra foi passada ao Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, para o seguinte registro: *“Sr. Presidente, muito obrigado. Cumprimento a todos, douto Procurador-Geral, meu Presidente, meus colegas. É apenas para reforçar, Sr. Presidente, na condição de coordenador do programa de combate ao trabalho infantil, os agradecimentos a todos os*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

envolvidos, tanto os Procuradores, a Procuradora Luiza, coordenadora, também o nosso Procurador-Geral, a Secom e todos os envolvidos, porque foi um trabalho, a partir de uma ideia de V. Ex.^a, muito bem realizado em poucos dias. Então, gostaria de registrar isso: ao Dirceu, que está ali, a todos os envolvidos. Parece-me que o próprio desenho fala por si, é uma questão muito séria, uma realidade que vemos e presenciamos, no Brasil, do trabalho infantil efetivo que aumenta muito nas férias, quando há uma conjunção de fatores negativos que é o aumento do turismo, o aumento das festividades, e a exigência, infelizmente ainda, desse trabalho infantil para suprir as carências, as necessidades e a desigualdade que é existente ainda no nosso País. Então, somos um País extremamente desigual e de desigualdade extrema que infelizmente proporciona esse trabalho infantil em diversas localidades. É apenas para registrar mais uma vez os agradecimentos a toda equipe envolvida. É muito importante dizer isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.”

Sucessivamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Bastos Balazeiro teve a palavra para os seguintes agradecimentos: *“Sr. Presidente, cumprimento V. Ex.^a, o douto Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima, Sr.^{as} Ministras e Srs. Ministros. Apenas, Sr. Presidente, para registrar o agradecimento do programa trabalho seguro e a todo apoio que foi dado este ano por V. Ex.^a de forma incondicional e por todos os seguimentos do Tribunal, inclusive pela Enamat que proporcionou uma série de eventos conjuntos e publicações. Da coleção da Enamat, dois volumes são dedicados ao programa trabalho seguro, inclusive o último com a publicação e com a parceria da Enamat, com o setor de documentação com o Ministro Vieira de Mello Filho, então, o trabalho seguro realizou uma série de eventos, e amanhã também realizará, Sr. Presidente, uma reunião sobre a pesquisa, a cargo da Universidade de São Paulo, sobre a questão das NRs. Então, o programa segue firme e eu queria agradecer a todos os coordenadores regionais que também atuaram conosco neste ano de 2023.”* O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa agradeceu o registro e fez as seguintes colocações: *“Ministro Alberto, eu é que tenho a agradecer a V. Ex.^a, ao Ministro Evandro Valadão, ao Ministro Augusto César, à Ministra Kátia, porque V. Ex.^{as} são os pontas de lança que estão lá executando efetivamente essa política de promoção do trabalho descente, claro, junto com todos os integrantes da Corte, mas V. Ex.^a especialmente dedica uma preciosa parte de tempo de V.*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ex.^a a pensar essas ações e a coordenar esses trabalhos tão bem sucedidos, tão bem executados. Ministro Evandro, eu recebi recentemente a última obra do nosso querido Prêmio Nobel da Paz Kailash Satyarthi. E o título da obra é bem sugestivo. O título é: 'Por que não chegou antes?' E, dentre as histórias relatadas, há a história de um resgate que ele fez. Resgatou cinco meninas que eram exploradas num circo; exploradas, econômica, como serventes de limpeza, e sexualmente também. E naquela euforia do resgate, uma delas estava encolhida em um canto do carro. Não falava. Ofereceram-lhe biscoitos, frutas, e ela não quis nada. Tinha uma cara muito fechada. Então, Kailash se dirigiu a essa criança e disse: 'poxa, mas você deveria estar feliz, porque nós a resgatamos daquela situação tão horrorosa. Agora você está livre. Vai poder reencontrar sua família. Afinal de contas, o que a incomoda tanto?' Ela respondeu: 'o que me incomoda é que vocês não chegaram antes'. Assim, V. Ex.^{as}, por intermédio dos programas que implementam, nos levam a estar presentes onde deveríamos estar e a chegarmos lá antes que esses atentados à cidadania e à dignidade aconteçam. Então, fica aqui a minha homenagem aos nossos programas estruturais do Tribunal Superior do Trabalho." Seguidamente, foi conferida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, que realizou diversos agradecimentos: "Sr. Presidente, registro, em primeiro lugar, os cumprimentos à Administração desta Corte, a V. Ex.^a, que muito bem conduziu, neste ano de 2023, este Tribunal, com harmonia, preocupação com o lado humano das pessoas, dos ministros, dos servidores, dos jurisdicionados e da população em geral. Cumprimento também a Vice-Presidência com o trabalho brilhante no aspecto de conciliação, nas parcerias com as instituições públicas. Tivemos resultados expressivos; a Ministra Dora, na Corregedoria, também realizando um trabalho difícil, mas muito bem executado, muito bem trabalhado; o Ministro Luiz Philippe, no CNJ, dignificando a nossa Instituição, a Justiça do Trabalho. Auguro ao Ministro Guilherme sucesso nessa empreitada. Um cumprimento especial também ao nosso querido Ministro Mauricio Godinho, nosso Diretor da Enamat, com um trabalho brilhante neste ano. Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar, registrar – V. Ex.^a já registrou – os números impactantes da área jurisdicional do nosso Tribunal e o cumprimento aos servidores do nosso Gabinete, das Secretarias, que contribuíram. Sem esses servidores não estaríamos com esses números magníficos que dignificam nossa Corte.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

O Tribunal Superior do Trabalho foi diamante reconhecido pelo CNJ. Isso é fruto do trabalho de todos nós. Então, cumprimento cada um dos Ministros desta Corte e os servidores, tanto dos gabinetes quanto das secretarias, por esse grande sucesso neste ano de 2023, e especialmente a V. Ex.^a, que conduziu tudo isso.” Logo depois, a palavra foi franqueada ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, que se expressou nos seguintes dizeres: “Sr. Presidente, cumprimento, inicialmente, V. Ex.^a, todos os meus colegas desta Corte, o Dr. Lima, nosso Procurador-Geral do Trabalho, as Sr.^{as} Advogadas e os Srs. Advogados, as Sr.^{as} Servidoras e os Srs. Servidores. Inicialmente, cumprimento V. Ex.^a pela gestão. Os números que V. Ex.^a declinou, com um aumento substancial da nossa produtividade e com redução do nosso estoque, realmente, refletem todo esforço dos Ministros e dos nossos servidores nos gabinetes. Não conseguiríamos atingir esses objetivos sem um esforço denodado de todos. Também cumprimento o Ministro Godinho pela condução da Enamat. A Escola da Magistratura Trabalhista está no coração de todos nós que já passamos por ela, já fomos diretores. Cumprimento a Ministra Cristina pelo seu aniversário depois de amanhã; o Ministro Alexandre também, pelo seu aniversário. Cumprimento também V. Ex.^a pelos programas que tem desenvolvido com o Ministro Evandro Valadão e outros colegas. Quero fazer um registro especial da alegria que tivemos ontem. Estive com V. Ex.^a na posse do novo Procurador-Geral da República, o Dr. Paulo Gustavo Gonet Branco. É um amigo e colega de mais de quarenta anos, Procurador da República. Nós, Procuradores do Trabalho, pelo menos aqui, além do Dr. Lima, eu, o Ministro Lelio, o Ministro Balazeiro, temos muito apreço pelo Dr. Paulo Gustavo Gonet Branco. Tenho muita esperança na condução de S. Ex.^a de todo o Ministério Público da União. O discurso que S. Ex.^a fez ontem foi um discurso muito sério, muito sóbrio, dizendo o que é e o que deve ser o Ministério Público. E também gostei muito das palavras do Presidente Lula quando disse o que se espera do Ministério Público, que busque efetivamente a verdade, busque defender a ordem jurídica, sempre sem envolvimento político. Nós, tanto a Justiça quanto o Ministério Público, somos Órgãos técnicos. Então, eu queria desejar ao Dr. Paulo Gustavo Gonet Branco, dileto amigo, e também extensivo à sua família, à Flávia, ao Pedro, à Teresa, ao João Paulo, ao José Vítor, transmitir o meu abraço, a minha alegria e o desejo de sucesso nessa nova empreitada que o Dr. Paulo está



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

começando agora como Procurador-Geral da República. Eu queria que também fossem enviadas as notas taquigráficas a S. Ex.^ª” Aderiram a tal manifestação os Excelentíssimos Senhores Ministros Lelio Bentes Corrêa e Alberto Bastos Balazeiro. Após, o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, teve a palavra e assim se manifestou: “Quem fica por último sempre tem que ser mais rápido. Bom dia a todos e todas, Presidente Lelio, Vice-Presidente Aloysio, Corregedora Ministra Dora. Parabênzo os aniversariantes, a Ministra Cristina Peduzzi e o Ministro Alexandre Ramos também. Quero dizer que o trabalho feito pelo TST, que foi relatado pelo Ministro Aloysio, pela Ministra Dora, pelo Ministro Luiz Philippe e pelo Ministro Mauricio Godinho – e logo desejando sucesso para o Ministro Caputo lá no CNJ – me faz perguntar: a quem interessa questionar a existência da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho? São números impactantes, quando se fala em quinhentos mil processos existentes, quando se fala que este ano os Ministros e as Ministras entregaram 7% a mais de produção, se nós olharmos o que está em jogo: o trabalho escravo, o trabalho infantil. Não romantizando nada... Fala-se que fazemos um romantismo muito grande sobre o trabalho infantil, por exemplo; não existe essa possibilidade de romantismo. Eu sempre falo que fui uma vez a uma inspeção em São Paulo, em uma grande empresa, e o presidente da empresa na qual eu estava coordenando a inspeção me disse que tinha admiração pelas leis trabalhistas da Índia. Nada contra. Perguntei o porquê, e ele disse que eram flexíveis, diferente das do Brasil. E eu perguntei a S. S.^ª, à época, se ele gostaria que os filhos dele – perguntei se tinha filhos; tinha – fossem à Índia trabalhar, e ele não me respondeu. Eu dou esse exemplo para dizer que esse projeto (...) trabalho infantil, impactado pela figura, é a oportunização de tirar esse romantismo – não existe romantismo –, tirar essa naturalização. Quando se naturaliza trabalho escravo, trabalho infantil, quando se naturaliza todo tipo de fraude, percebe-se que somos menores. Então, é essa a ideia do programa. Agradeço muito sempre a parceria do Tribunal Superior do Trabalho, da Justiça do Trabalho, também do fórum. Então, ficamos muito preocupados só quando existe essa naturalização. É esta a ideia: tirar mesmo do aspecto desse trabalho infantil, que ninguém quer para os filhos de ninguém. Não estou falando aqui de empresários que têm filhos dando sequência aos pais; isso não existe. Estamos falando do trabalho infantil mesmo, aquele de rua, aqueles que as pessoas perdem



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

oportunidade. E dizer a V. Ex.^a que o Ministério Público do Trabalho está sempre atento. As férias são importantes, por isso a importância do nome 'férias sem trabalho infantil'. Então, agradeço a oportunidade. Parabenizo todo o Tribunal Superior do Trabalho, desejando que, em 2024, não sejamos tanto a vitrine a ser sempre objeto de notícias. Quero ver se amanhã vai sair uma notícia positiva de que o Tribunal Superior do Trabalho avançou na sua produção, e não em outras notícias, principalmente remuneratórias. Então, temos que começar a ter coragem e enfrentar temas difíceis – o Ministério Público do Trabalho tem e a Justiça do Trabalho também. (...) Em relação à ontem, à posse do Procurador-Geral da República, eu me associo à moção do Ministro Ives. Todas as palavras ditas ao Procurador-Geral da República, com quem convivemos diretamente, como Procurador-Geral do Trabalho, são verdadeiras. Realmente nós temos muitas expectativas em relação ao trabalho de S. Ex.^a E acredito sim que será dada uma sequência muito importante a todo trabalho desenvolvido pelo Dr. Augusto Aras, pela Dr.^a Elizeta Ramos. É um registro também pelo trabalho que foi feito e agora pelo próximo trabalho a ser feito pelo Dr. Paulo Gonet. Então, como Procurador-Geral do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho tem bastantes expectativas, positivas, até porque trabalhamos muito numa sede eleitoral – o Ministro Lelio sabe disso. Nós trabalhamos juntos: o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Superior Eleitoral e o Ministério Público do Trabalho. Muito obrigado, Sr. Presidente.” Na sequência, não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu à apreciação dos membros do Colegiado a pauta administrativa, que resultou na aprovação, por unanimidade, das seguintes Resoluções Administrativas: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.519, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.** Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no dia 7 de dezembro de 2023, para tratamento de saúde. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 6 de dezembro de 2023, que autorizou o afastamento da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no dia 7 de dezembro de 2023, para tratamento de saúde. Publique-se.”

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.520, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do país pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho para participar, no dia 5 de dezembro, da ‘Conferência Internacional em Comemoração aos 75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos’, realizada na cidade de Braga, em Portugal. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 7 de dezembro de 2023, que autorizou o afastamento do país pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho para participar, no dia 5 de dezembro, da ‘Conferência Internacional em Comemoração aos 75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos’, realizada na cidade de Braga, em Portugal, representando a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Publique-se.” **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.** Referenda o ato administrativo que, retificando parcialmente os termos da Resolução Administrativa nº 2.518, de 4 de dezembro de 2023, autoriza a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

suspensão das férias da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 7 de dezembro de 2023, que, retificando parcialmente os termos da Resolução Administrativa nº 2.518, de 4 de dezembro de 2023, autoriza a suspensão das férias da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024. Publique-se.” **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.522, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.** Referenda o Ato GDGSET.GP nº 722, de 12 de dezembro de 2023, que transforma funções comissionadas, sem aumento de despesas. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o Ato GDGSET.GP nº 722, de 12 de dezembro de 2023, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: ‘ATO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

GDGSET.GP N° 722, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei n° 11.416/2006, considerando o constante do processo administrativo TST n° 6012988/2023-00, R E S O L V E Art. 1° São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único deste Ato. Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores. Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.’ Publique-se.” **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 2.523, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.** Referenda o Ato GDGSET.GP n° 731, de 14 de dezembro de 2023, que aprova, sem aumento de despesas, alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o Ato GDGSET.GP n° 731, de 14 de dezembro de 2023, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: ‘ATO GDGSET.GP N° 731, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei n° 11.416/2006, R E S O L V E Art. 1° Ficam aprovadas, sem aumento de despesas, as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho: I – extinção de unidade administrativa:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

a) do Núcleo de Gestão de Contratos, vinculado à Coordenadoria de Material e Logística. II – transferência de unidades administrativas: a) a Divisão de Serviços Administrativos, vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo, passa a ser vinculada à Secretaria de Administração; b) a Seção de Controle de Material, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística, passa a ser vinculada à Divisão de Serviços Administrativos; c) a Seção de Controle Patrimonial, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística, passa a ser vinculada à Divisão de Serviços Administrativos; d) a Seção de Apoio a Gabinetes e Áreas Administrativas, vinculada à Divisão de Serviços Administrativos, passa a ser vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo; e) a Seção de Apoio Técnico Administrativo, vinculada à Divisão de Serviços Administrativos, passa a ser vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo; f) a Seção de Copas, vinculada à Divisão de Serviços Administrativos, passa a ser vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo. III – criação de unidades administrativas: a) Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada à Divisão de Serviços Administrativos. IV – alteração de denominação de unidade administrativa: a) de Coordenadoria de Material e Logística para Coordenadoria de Gestão e Apoio à Fiscalização de Contratos, vinculada à Secretaria de Administração. V – transferência de funções comissionadas: a) duas funções comissionadas de Assistente 5, nível FC-5, e duas funções comissionadas de Assistente 4, nível FC-4, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Apoio Administrativo para a tabela de funções comissionadas da Divisão de Serviços Administrativos. b) duas funções comissionadas de Assistente 4, nível FC-4, quatro funções comissionadas de Assistente 3, nível FC-3, e duas funções comissionadas de Assistente 2, nível FC-2, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Material e Logística para a tabela de funções comissionadas da Divisão de Apoio Administrativo. Art. 2º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo I deste Ato. Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores. Art. 3º As atribuições da Coordenadoria de Apoio Administrativo, Coordenadoria de Gestão e Apoio à Fiscalização de Contratos, Divisão de Serviços Administrativos e da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

de Tecnologia da Informação e Comunicação são as constantes do Anexo II deste Ato, cabendo à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica a atualização do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e Manual de Organização do Tribunal Superior do Trabalho. Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Publique-se.” **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.524, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.** Referenda o ato administrativo que autoriza o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 26 de março de 2024, para tratamento de saúde. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 15 de dezembro de 2023, que autoriza o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 26 de março de 2024, para tratamento de saúde. Publique-se.” **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.525, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.** Referenda o Ato TST.GP nº 736, de 18 de dezembro de 2023, que convoca a Excelentíssima Senhora Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o Ato TST.GP nº 736, de 18 de dezembro de 2023, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: ‘ATO TST.GP Nº 736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. Convoca a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o afastamento do Excelentíssimo Ministro Mauricio Godinho Delgado, no período de 19 de fevereiro a 26 de março de 2024, em razão de licença para tratamento de saúde, **R E S O L V E** Convocar a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte, no período de 19 de fevereiro a 26 de março de 2024. Publique-se.’ Publique-se.” **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.** Referenda o Ato TST.GP nº 737, de 18 de dezembro de 2023, que reconvoça o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar no Tribunal Superior do Trabalho. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o Ato TST.GP nº 737, de 18 de dezembro de 2023, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

termos: ‘ATO TST.GP Nº 737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. Reconvoca o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar no Tribunal Superior do Trabalho. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o término, em 19 de dezembro de 2023, da convocação do Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar nesta Corte, nos termos das Resoluções Administrativas nos 2.458, de 5 de junho 2023, e 2.517, de 4 de dezembro de 2023, considerando que, durante as férias coletivas e o recesso forense, a atividade judiciária concentra-se na Presidência do Tribunal, nos termos do art. 41, inciso XXX, do RITST, RESOLVE Reconvocar o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar nesta Corte no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024, ou até o dia imediatamente anterior ao da posse do Ministro que suceder ao Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, caso ocorra antes. Publique-se.’ Publique-se.” **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.527, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.** Referenda o ato administrativo que autoriza a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, relativas ao mês de janeiro de 2024. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, de 18 de dezembro de 2023, que autoriza a suspensão das férias do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, relativas ao mês de janeiro de 2024, em razão da necessidade do serviço decorrente das atividades inerentes à Presidência. Publique-se.” Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GIOVANI NOGUEIRA SORIANO
Secretário-Geral Judiciário